



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de microfones, cabos e plugs para o sistema de sonorização da plenária da câmara.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. Possibilitar uma melhor comunicação entre os vereadores e o público participante das reuniões e eventos realizados nas dependências da Plenária da Câmara Municipal de Bacabal.

3 – CUSTO ESTIMADO

Item	Descrição	Und	Quant	Preço Unit	Preço Total
1	Multicabo stong ang 24 vias x 24 awg sas 24 p	mts	30	31,60	948,00
2	Plug canon macho attack wc 1013 mlbk	Und	20	9,50	190,00
3	Solda soft 200g 60x40 fio 1,00 mm ss60/g10	Und	1	35,00	35,00
4	Plug p2 attack stereo wc 1323	Und	4	9,00	36,00
5	Plug p1 mono sto angelo ninja	Und	1	9,00	9,00
6	Microfones Vokal p/mesa vmm100ph phantom power	Und	19	338,00	6.422,00
7	Plug painel femea attack wc 1023 fpbk	Und	20	8,00	160,00
Valor Total					7.800,00

4 – LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Os serão instalados no sistema de sonorização da plenária da Câmara Municipal de Bacabal, situada a Avenida Barão do Rio Branco, 160, centro, Bacabal/MA.

5 – CRITERIO DE JULGAMENTO

5.1 menor preço.

6 – FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 Prazo para entrega do material: até 4 dias úteis após a aprovação do empenho, prazo esse, se necessário, prorrogável por mais 4 dias.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

6.2. O produto deverá ser entregue na Secretaria da Câmara Municipal, em horário comercial, aos cuidados do encarregado pelo sistema de sonorização. Os produtos deverão ser entregues em embalagens lacradas e ser aberto na frente do servidor responsável que providenciará a instalação/teste do mesmo.

6.3. Em caso de defeito e/ou mau funcionamento do produto, o mesmo deverá ser repostado por outro igual e em perfeito estado de funcionamento.

6.4. O prazo para solução dos eventuais problemas referente a defeitos de fábrica nos equipamentos, contado da data da verificação do defeito, não poderá ser superior a 5 (cinco) dias úteis, salvo em casos especiais, justificados pelo FORNECEDOR e aceitos pela Câmara Municipal.

6.5. A Garantia dos Equipamentos deve ser as mesmas dos Fabricantes.

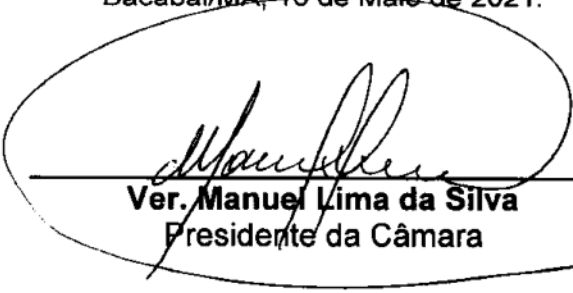
7 – FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 dias após a entrega do produto e nota fiscal.

7.2. A Nota Fiscal deverá ser protocolada na Secretaria da Câmara Municipal. E deverá ser entregue juntamente com as certidões fiscais. Havendo problema em alguma certidão, o pagamento só será realizado após a contratada apresentar nova certidão válida.

Aprovo o presente Termo de Referência,

Bacabal/MA, 10 de Maio de 2021.



Ver. Manuel Lima da Silva
Presidente da Câmara